



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO MG  
RUA ANTÔNIO BARBOSA, 65 - CENTRO - CEP:39.835-000 - CAMPANÁRIO - MG  
CNPJ: 05.856.980/0001-42 - [RPPSCAMPANARIO@YAHOO.COM.BR](mailto:RPPSCAMPANARIO@YAHOO.COM.BR)  
TELEFONE: 3513-1235 SITE:RPPSCAMPANARIO.COM.BR

## PORTARIA Nº 10/2022 DE 06 SETEMBRO DE 2022

Concede Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição- Paridade com renumeração dos servidores ativos, à CARLOS ROGÉRIO DUARTE, matrícula:505, conforme dispõe Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

O Diretor Presidente do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição -Paridade com remuneração dos servidores ativos, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ao servidor CARLOS ROGÉRIO DUARTE, Brasileiro, casado, CPF: 371.640.661-91, CI nº MG-3.183.993, matrícula nº 505, Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo à data de sua assinatura.

Campanário, 16 de setembro de 2022.



**JARBAS MENDES MARQUES JUNIOR**  
PRESIDENTE / DIRETOR DO RPPS

*Jarbas Mendes M. Júnior*  
Diretor / Presidente do RPPS  
Campanário - MG

Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Campanário MG  
05.856.980/0001-42  
Rua Antônio Barbosa, 65 Centro  
Campanário - MG